



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sinalização viária horizontal e para a aquisição e instalação de sinalização viária vertical, visando à adequada organização, segurança e orientação do tráfego nas vias públicas do Município de Ocaçu.”

Ocaçu/SP. Janeiro de 2026.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga ”

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/01/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcia Eduarda Domingue Spada



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Diretoria Municipal de Operação e Expansão

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sinalização viária horizontal e para a aquisição e instalação de sinalização viária vertical, visando à adequada organização, segurança e orientação do tráfego nas vias públicas do Município de Ocauçu.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades do município de Ocauçu e garantindo a melhor relação custo-benefício. Para isso, foram realizadas pesquisas com empresa especializada para a execução de serviços de sinalização viária horizontal e para a aquisição e instalação de sinalização viária vertical, identificando fornecedores que possuam experiência comprovada, certificações técnicas e expertise nesse tipo de serviço. Além disso, foram analisados contratos anteriores celebrados por outros



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

municípios com objetos semelhantes, permitindo uma avaliação de preços praticados no mercado e das melhores práticas adotadas. A pesquisa de mercado também envolveu consultas empresa especializada para a execução de serviços de sinalização viária horizontal e para a aquisição e instalação de sinalização viária vertical, a fim de assegurar que o serviço contratado e produtos adquiridos seja realizado com qualidade e dentro dos padrões estabelecidos. Por fim, foram identificados os riscos associados à contratação, como indisponibilidade de peças e insumos, necessidade de técnicos capacitados e prazos para realização dos serviços, permitindo um planejamento mais eficiente para mitigar eventuais problemas durante a execução do contrato.

As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com o mercado, permitindo calcular o valor médio de R\$ 775.093,83 (setecento e setenta e cinco mil, noventa e três reais e oitenta e três centavos) para a prestação dos serviços e produtos adquiridos elencados neste estudo técnico preliminar.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação decorre da urgência em promover a adequada sinalização das vias públicas do Município de Ocaúçu, por meio da execução de serviços de sinalização viária horizontal e da aquisição e instalação de sinalização viária vertical.

Atualmente, diversas vias do município apresentam sinalização desgastada, apagada ou inexistente, o que compromete a segurança de pedestres, ciclistas e condutores, além de dificultar a fluidez e a organização do tráfego. A falta de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes e infrações, impactando negativamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada e devidamente capacitada para executar os serviços e fornecer os materiais conforme as normas e especificações técnicas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), assegurando a eficiência, durabilidade e padronização da sinalização viária municipal. A execução dessa contratação visa melhorar as condições de tráfego, reforçar a segurança viária, orientar os usuários das vias e contribuir para o ordenamento urbano,



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

atendendo assim ao interesse público e às diretrizes de gestão eficiente da Administração Municipal.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a efetiva execução dos serviços e o atendimento aos objetivos propostos, a contratação deverá contemplar empresa devidamente especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência na execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, conforme as normas e especificações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

A empresa contratada deverá dispor de equipamentos apropriados e em perfeito estado de funcionamento, mão de obra qualificada, materiais de alta qualidade e durabilidade, além de insumos compatíveis com o uso em vias públicas, garantindo a eficiência, a segurança e a visibilidade da sinalização implantada.

Entre os requisitos mínimos para a execução dos serviços, destacam-se:

- Utilização de tintas e materiais refletivos com alta resistência ao desgaste e às intempéries, assegurando a durabilidade e a legibilidade da sinalização horizontal;
- Fornecimento e instalação de placas de regulamentação, advertência, indicação e orientação confeccionadas em chapas galvanizadas e revestidas com película refletiva de padrão aprovado pelo CONTRAN;
- Cumprimento rigoroso das normas técnicas vigentes, garantindo a padronização e a uniformidade da sinalização em todo o território municipal;
- Observância das condições de segurança durante a execução dos serviços, de modo a não comprometer o tráfego local;
- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando experiência em serviços de natureza e complexidade semelhantes.

Ainda a empresa deverá demonstrar estar habilitada, apresentando os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 5.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga ”

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sinalização viária horizontal e para a aquisição e instalação de sinalização viária vertical, abrangendo todas as etapas necessárias à implantação, renovação e padronização da sinalização das vias públicas do Município de Ocauçu.

Os serviços de sinalização horizontal compreenderão a demarcação de faixas de pedestres, linhas de retenção, divisões de fluxos, legendas e símbolos regulamentares, executados com tintas e materiais de alta durabilidade e refletividade, conforme as normas técnicas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

A sinalização vertical incluirá o fornecimento, instalação e fixação de placas de regulamentação, advertência, indicação e orientação, confeccionadas com materiais de qualidade, resistentes às intempéries e com película refletiva, garantindo visibilidade diurna e noturna.

Com a execução dessa solução, o Município busca melhorar a segurança viária, a fluidez do trânsito e a orientação dos usuários, além de reduzir o número de acidentes e promover o ordenamento urbano. A adoção de uma empresa tecnicamente qualificada assegurará que todos os serviços sejam realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos, contribuindo para a eficiência da gestão pública e o bem-estar da população.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

LOTE 1 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pintura de faixa de eixo (simples ou dupla, contínua ou seccionada): Execução com tinta à base de resina acrílica termoplástica ou tinta à	Km	8	R\$ 2.636,92	R\$ 21.095,39



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

	base de solvente, refletiva, conforme NBR 15486 e Res. CONTRAN nº 798/2020. Espessura mínima: 0,60 mm; aplicação mecânica com microesferas de vidro tipo I incorporadas.				
2	Pintura de faixa de bordo contínua: Execução com tinta à base de resina acrílica termoplástica ou tinta à base de solvente, refletiva, conforme NBR 15486 e Res. CONTRAN nº 798/2020. Espessura mínima: 0,60 mm; aplicação mecânica com microesferas de vidro tipo I incorporadas.	Km	16	R\$ 2.636,92	R\$ 42.190,78
3	Faixa de travessia de pedestres: Faixas transversais brancas, comprimento 4 metros, largura 40 cm, espaçamento entre as faixas 60 cm. Aplicação mecanizada com microesferas tipo II.	M²	1.000	R\$ 30,54	R\$ 30.541,18
4	Símbolos e legendas “PARE”: Tamanho 1,90 metros x 1,60 metros com Faixa de retenção com largura de 0,40 metros, comprimento variável e aproximação simples com 15 metros e largura de 0,10 metros.	M²	200	R\$ 111,00	R\$ 22.200,00
5	Pintura de Legenda “ESCOLA” e “DEVAGAR”: Tamanho de comprimento 3 metros, largura 0,80	M²	200	R\$ 153,48	R\$ 30.695,00



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

	metros. Tinta acrílica a base de solvente com microesferas tipo I.				
6	Demarcação de vagas (PCD, idoso, carga e descarga, parada rápida): Conforme Res. CONTRAN nº 965/2022 e NBR 9050. Aplicação de pictograma padrão.	Un.	5	R\$ 25,38	R\$ 126,88
7	Repintura de sinalização existente: Limpeza, remoção parcial de resíduos e reaplicação de pintura. Tinta acrílica a base de solvente e Microesfera tipo I.	M²	600	R\$ 37,89	R\$ 22.734,00
8	Fornecimento de Tachão Bidirecional: Resina de alta resistência. Dimensões: 16 x 25 x 2 cm, conforme NBR 15.576: 2013	Un.	1.000	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
9	Intalação de Tachão Bidirecional: Resina de alta resistência, fixação com epóxi bicomponente.	Un.	1.000	R\$ 17,42	R\$ 17.417,50
10	Fornecimento de Tacha Refletiva Bidirecional: Resina de alta resistência. Dimensões: 10 x 10 x 2 cm, conforme NBR 14636: 2013	Un.	1.000	R\$ 15,48	R\$ 15.475,00
11	Intalação de Tacha Refletiva Birecional: Resina de alta resistência. Dimensões: 10 x 10 x 2 cm, conforme NBR 14636: 2013	Un,	1.000	R\$ 8,34	R\$ 8.342,50
12	Dispositivo de Sinalização e Alerta: realizada com faixas oblíquas na cor preta e amarela ou preta e branca, aplicadas de forma	M²	100	R\$ 172,65	R\$ 17.265,00



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

alternada sobre a superfície do obstáculo.				
VALOR TOTAL:				R\$ 261.583,22

LOTE 2 – SINALIZAÇÃO VERTICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Execução e Instalação de placa de regulamentação (R): em chapa de alumínio 1,5 mm ou aço galvanizado nº 14, refletiva grau engenharia e com sua respectiva base (Poste tubular galvanizado)	Un.	600	R\$ 372,00	R\$ 223.201,49
2	Execução e Instalação de Placa de Advertência (A): em chapa de alumínio 1,5 mm ou aço galvanizado nº 14, refletiva grau engenharia e com sua respectiva base (Poste tubular galvanizado)	Un.	500	R\$ 369,50	R\$ 184.750,00
3	Execução e Instalação de Placa de Indicação (I): em chapa de alumínio 1,5 mm ou aço galvanizado nº 14, Alta Intensidade (Prismática tipo III) e com sua respectiva base (Poste tubular galvanizado)	Un.	50	R\$ 647,50	R\$ 32.374,88
4	Execução e Instalação Placa de Serviços Auxiliares (S): Chapa	Un.	30	R\$ 285,75	R\$ 8.572,50



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

	de alumínio 1,5 mm ou aço galvanizado nº 14, refletiva grau engenharia e com sua respectiva base (Poste tubular galvanizado)				
5	Execução e Instalação de Placa de Sinalização Especial (educativa, turística, informativa): Chapa de alumínio 1,5 mm ou aço galvanizado nº 14, Alta Intensidade (Prismática tipo III) e com sua respectiva base (Poste tubular galvanizado)	Un.	30	R\$ 622,55	R\$ 18.676,50
VALOR TOTAL:					R\$ 467.575,36

LOTE 3 – SINALIZAÇÃO VERTICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de Cone de sinalização viária: altura nominal de 75 cm, destinado à canalização e orientação temporária do tráfego em vias arteriais, vicinais, urbanas e obras públicas. • Material: PVC flexível de alta resistência, com proteção contra raios ultravioleta (UV) e	Un.	100	R\$ 184,17	R\$ 18.416,50



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

	variações climáticas; • Cor: Laranja fluorescente, conforme especificação do <i>Manual Brasileiro de Sinalização Temporária</i> (Resolução CONTRAN nº 973/2022); Faixas refletivas: mínimo de duas faixas brancas ou prateadas retrorrefletivas de material tipo II (ou superior), conforme ABNT NBR 14644 e NBR 15071;				
2	Fornecimento de Cavalete de sinalização viária móvel: destinado à sinalização temporária, interdição e orientação de tráfego em obras e serviços públicos em vias urbanas, arteriais e vicinais. Estrutura: Tipo “A” (duas pernas em formato piramidal dobrável) ou tipo “H” (base estável e sustentação central); Confeccionado em aço galvanizado, alumínio ou PVC rígido de alta densidade, resistente à corrosão e intempéries; Sistema articulado, permitindo abertura, fechamento e fácil transporte; Altura total: 1,00 m ($\pm$ 5 cm); Largura: 1,20 m ($\pm$ 5 cm).	Un.	15	R\$ 976,25	R\$ 14.643,75



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

	Placa frontal: Painel fixo ou removível em chapa metálica ou PVC expandido, espessura mínima 2 mm; Cor amarela (fundo) com símbolos e inscrições pretas, conforme <i>Manual Brasileiro de Sinalização Temporária</i> (Resolução CONTRAN nº 973/2022); Pode conter mensagens padronizadas, como: “HOMENS TRABALHANDO”; “OBRAS À FRENTE”; “DESVIO”; “INTERDITADO”. Faixas refletivas: Adesivos retrorrefletivos tipo II ou superior (ABNT NBR 14644), em listras diagonais pretas e amarelas, garantindo visibilidade noturna mínima a 150 metros sob iluminação de faróis automotivos.				
VALOR TOTAL:					R\$ 33.060,25

LOTE 4 – SINALIZAÇÃO VERTICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Fornecimento Poste tubular galvanizado:	Un.	50	R\$ 257,50	R\$ 12.875,00



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

	com altura mínima de 3 metros.				
VALOR TOTAL:					R\$ 12.875,00

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de R\$ 775.093,83 (setecento e setenta e cinco mil, noventa e três reais e oitenta e três centavos), para a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sinalização viária horizontal e para a aquisição e instalação de sinalização viária vertical, visando à adequada organização, segurança e orientação do tráfego nas vias públicas do Município de Ocaçu, foi definida com base nos resultados da pesquisa de mercado e no alinhamento aos custos médios praticados no setor.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se por parcelar a contratação, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, permitir a participação de empresas de menor porte e assegurar a economicidade.

O objeto admite divisão técnica e economicamente viável em 2 (dois) lotes distintos, cujas unidades são independentes entre si e não exigem integração técnica ou interdependência funcional, permitindo que diferentes fornecedores possam executar cada parte com plena eficácia.

O parcelamento também está alinhado com a política de incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, prevista na Lei Complementar nº 123/2006, promovendo maior alcance social e eficiência na contratação pública.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora pretendido. Trata-se de contratação autônoma, cuja execução não depende de outro contrato vigente ou futuro,



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

podendo ser realizada de forma isolada, sem prejuízo à sua finalidade.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação ora proposta, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento eficaz à necessidade identificada**, solucionando o problema que motivou a contratação, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- **Maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio da escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e financeiro;
- **Melhor aproveitamento da infraestrutura, dos recursos humanos e materiais disponíveis**, integrando a contratação às rotinas administrativas com o menor impacto possível;
- **Redução de riscos operacionais, jurídicos e financeiros**, a partir da contratação de fornecedor qualificado e tecnicamente habilitado para executar o objeto conforme os parâmetros exigidos;
- **Conformidade com as exigências legais, técnicas e regulatórias**, assegurando o cumprimento das obrigações da Administração Pública e prevenindo eventuais passivos ou sanções.

A efetivação desses resultados será monitorada por meio do acompanhamento técnico da execução contratual, com foco no cumprimento integral das obrigações assumidas e na entrega de bens/serviços com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

a) Elaboração de Documentos Técnicos:

- **Termo de Referência:** detalhar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, incluindo os requisitos de qualidade, prazos e condições de execução.
- **Minuta de Contrato:** preparar uma minuta de contrato que contemple todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada dos serviços, incluindo penalidades por descumprimento e garantias exigidas.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocauçu Cidade Amiga ”

b) Análise de Riscos:

- Identificação de Riscos: mapear os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, como atrasos na entrega dos serviços, falhas na qualidade dos exames e laudos, e problemas de comunicação entre as partes.

c) Verificação de Conformidade Legal:

- Documentação: assegurar que toda a documentação necessária para a licitação esteja completa e em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas, alvarás e licenças.

d) Planejamento Orçamentário:

- Orçamento Estimado: elaborar um orçamento estimado para a contratação, com base em pesquisas de mercado e composições de preços, garantindo a alocação adequada de recursos financeiros.

e) Publicação do Edital:

- Transparência: publicar o edital de licitação em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla divulgação e a participação de empresas qualificadas.
- Esclarecimentos: disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados e fornecer informações adicionais sobre o processo licitatório.

Essas providências são essenciais para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade legal do processo de contratação, garantindo que o Município de Ocauçu obtenha serviços de alta qualidade e atenda às suas necessidades de saúde e segurança do trabalho.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação em análise **não apresenta impactos ambientais significativos**, considerando a natureza dos bens/serviços a serem contratados, que não envolvem geração de resíduos, alteração do meio ambiente ou consumo relevante de recursos naturais.

Não obstante, a Administração mantém seu compromisso com a sustentabilidade, adotando boas práticas na gestão contratual, como a exigência de regularidade



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

ambiental dos fornecedores e a priorização de soluções com menor impacto ambiental, sempre que possível.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação proposta é **tecnicamente viável, economicamente justificável e juridicamente adequada** para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado revelou a existência de fornecedores aptos, com preços compatíveis com a realidade atual e em conformidade com as exigências legais e técnicas. A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação cumpre os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

15 – ANEXOS

Não há anexos.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente

Marcia Eduarda Domingues Spada
Diretora Municipal de Operação Expansão